

CÓDIGO DE CONDUTA

ÉTICA NA CONSTRUÇÃO DE TUDO



CARTA DO FUNDADOR E SÓCIOS.



A Rio Ave é mais do que uma empresa; é o resultado de um sonho liderado por mim, construído com meus filhos e compartilhado com cada um de vocês. Com mais de 55 anos de legado, enfrentamos desafios com resiliência, inovação e coragem, guiados pelos valores que nos definem até hoje.

Acreditamos que o sucesso não é apenas um destino, mas uma jornada moldada pela ética, transparência e integridade. Por isso, este Código de Conduta é nosso maior aliado, mostrando como agir alinhado aos valores que nos ajudaram a chegar até aqui, orgulhosos das nossas realizações. É um compromisso de todos nós, independentemente de cargo ou tempo na Rio Ave.

Unidos, seguimos construindo uma Rio Ave sólida, perene e motivo de satisfação para todos nós. Agradeço a todos vocês por fazerem parte desta história construída por incontáveis mãos.

Vamos juntos nessa jornada!

SUMÁRIO

1. Nossa identidade corporativa

- 1.1 Missão
- 1.2 Visão
- 1.3 Propósito
- 1.4 Valores
- 1.5 Comitê de Integridade e Conduta Ética Rio Ave
- 1.6 Canal de Ética Rio Ave
- 1.7 Fluxo de investigação

2. Nosso Código de Conduta e sua importância

- 2.1 Conceitos fundamentais
- 2.2 Responsabilidades individuais
- 2.3 Responsabilidades dos gestores
- 2.4 Medidas disciplinares

3. Nossa postura profissional na condução dos negócios

- 3.1 Conduta profissional
- 3.2 Como criar e manter uma imagem profissional positiva
- 3.3 Conflito de interesses
- 3.4 Prestação de serviços externos
- 3.5 Relacionamentos afetivos e de parentesco
- 3.6 Viagens e hospedagens
- 3.7 Boas práticas para se destacar em viagens profissionais
- 3.8 Substâncias nocivas e ilícitas, álcool e porte de armas
- 3.9 Uso adequado dos meios eletrônicos
- 3.10 Utilização e preservação dos recursos da empresa
- 3.11 Saúde e segurança no ambiente de trabalho
- 3.12 Prevenção de furtos e apropriação indébita
- 3.13 Desenvolvimento e retenção de talentos
- 3.14 Responsabilidades sociais
- 3.15 Responsabilidades ambientais
- 3.16 Compromisso ESG

4. Nosso incentivo à diversidade e à inclusão

- 4.1 Prevenção ao preconceito, discriminação e assédio
- 4.2 Respeito à diversidade

5. Nossos relacionamentos corporativos

- 1. 5.1 Clientes
- 2. 5.2 Fornecedores e prestadores de serviço
- 3. 5.3 Concorrência
- 4. 5.4 Investidores e parceiros nos negócios
- 5. 5.5 Setor público
- 6. 5.6 Mídias sociais
- 7. 5.7 Boas práticas nas redes sociais
- 8. 5.8 Presentes e hospitalidades

6. Nosso combate e prevenção à corrupção

- 6.1 Informações importantes sobre corrupção
- 6.2 Integridade dos registros contábeis e fiscais

7. Nossa segurança com a privacidade das informações

- 7.1 Responsabilidades na gestão da informação
- 7.2 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

8. Anexos

- ANEXO I - Termo de compromisso
- ANEXO II - Declaração de transparência

1

NOSSA IDENTIDADE CORPORATIVA

Em nossa jornada, cultivamos uma cultura organizacional que reflete a essência de quem somos.

Nossas ações são pautadas pelos valores e princípios estabelecidos pelo Grupo, moldando nosso caminho e impulsionando nosso sucesso. Essa direção não apenas diferencia nossa empresa, mas também representa a base que nos conduziu até aqui e nos guiará em direção a desafios e conquistas ainda maiores.

Na Rio Ave, nossos valores não são apenas palavras, são a força propulsora que sustenta nossa cultura.

1.1

MISSÃO

Inovar para surpreender

EXISTIMOS PARA

Desenvolver e entregar aos clientes e à cidade, empreendimentos baseados no equilíbrio da sustentabilidade, inovação e sofisticação.

1.2

VISÃO

Estar sempre à frente,
construindo um futuro
melhor para todos.

QUEREMOS

Estar sempre à frente do
mercado, com olhar no futuro,
para que a qualidade
e sofisticação de nossas entregas
melhore, cada vez mais, a vida
de mais pessoas.

1.3

PROPÓSITO

Ir além dos muros,
construindo uma cidade
e sociedade melhor.

NOSSO LEGADO É

Ir além dos muros... Impactando
positivamente, através de nossas
entregas, a cidade, as pessoas
e o meio ambiente.

VALORES

Integridade em ação, excelência em resultados.

R

RESPEITAMOS

as pessoas,
a cidade e o meio
ambiente.

I

INTEGRIDADE

e transparência
como princípios
da marca.
Um compromisso
de todos que fazem
esta empresa.

O

OTIMIZAMOS

recursos,
combatendo
desperdícios,
trazendo a
simplicidade que a
sophisticção exige e
ampliando os
resultados.

•

A

ATITUDE

positiva,
comprometimento
e responsabilidade,
tornando nossa
empresa um
excelente lugar para
se trabalhar.

V

VALORIZAMOS

pessoas e a força da
diversidade.

E

EXCELÊNCIA

e qualidade em tudo
que fazemos.

1.5

COMITÊ DE INTEGRIDADE E CONDUTA ÉTICA RIO AVE.

Montamos um time multidisciplinar, com conhecimento e características diferentes, porém complementares, para formar o comitê de ética e compliance da Rio Ave, o qual terá a missão de fomentar e difundir a cultura da organização.

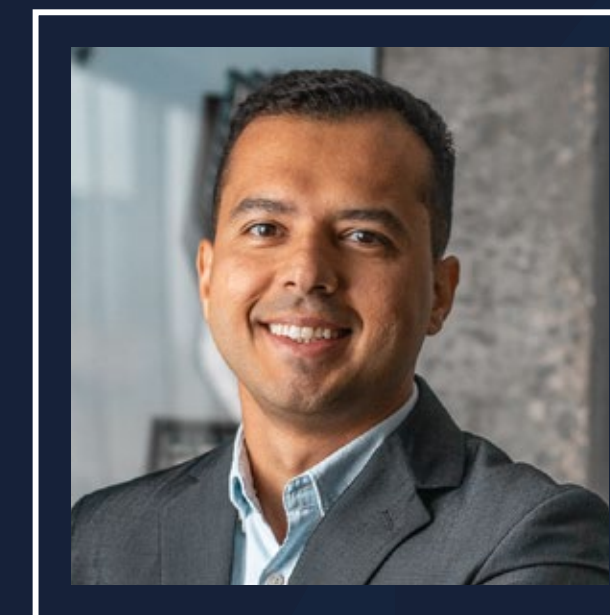
O Comitê assessora a direção da empresa com poder decisório pleno, guardando independência e autonomia hierárquica sobre todos os assuntos discutidos.

Em caso de dúvida sobre o conteúdo deste código e seus procedimentos, o comitê de ética e compliance estará à disposição da empresa.

Todos os temas tratados no comitê são sigilosos.



Bianca Barreto
Diretora de Gente e Gestão



Carlos Pereira
Diretor de Compliance



Alvaro José Ferreira da Costa
Sócio e CEO



Claudia Ferreira da Costa
Sócia e Consultora de
Qualidade



**Alberto Ferreira da
Costa Júnior**
Sócio e Presidente do CAD

1.6

CANAL DE ÉTICA RIO AVE.

Muito embora liderado pelo Comitê de Ética e Compliance, acreditamos que todos somos igualmente promotores da cultura e valores da nossa organização, orientando e difundindo os conceitos contidos nesse documento.

Contudo, visando criar um ambiente apartado da organização, confidencial e totalmente independente, criamos um canal para dar voz aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros sobre qualquer inconformidade nas diretrizes éticas e de integridade definidas pela Rio Ave. Bem-vindos ao nosso Canal de Ética!

FIQUE POR DENTRO

Para assuntos alheios ao escopo do Canal de Ética Rio Ave, mas considerados relevantes para tratamento, como críticas, comentários e sugestões, recomenda-se utilizar o SAF (Serviço de Atendimento ao Funcionário), sob responsabilidade da gerência de Gente e Gestão. Exemplos incluem questões como a temperatura do ar-condicionado, instabilidade em rede, limpeza, organização, ruído no ambiente de trabalho, sugestões para políticas, processos ou benefícios, entre outros.



Canal de Ética
Rio Ave

Telefone: 0800 810 9406

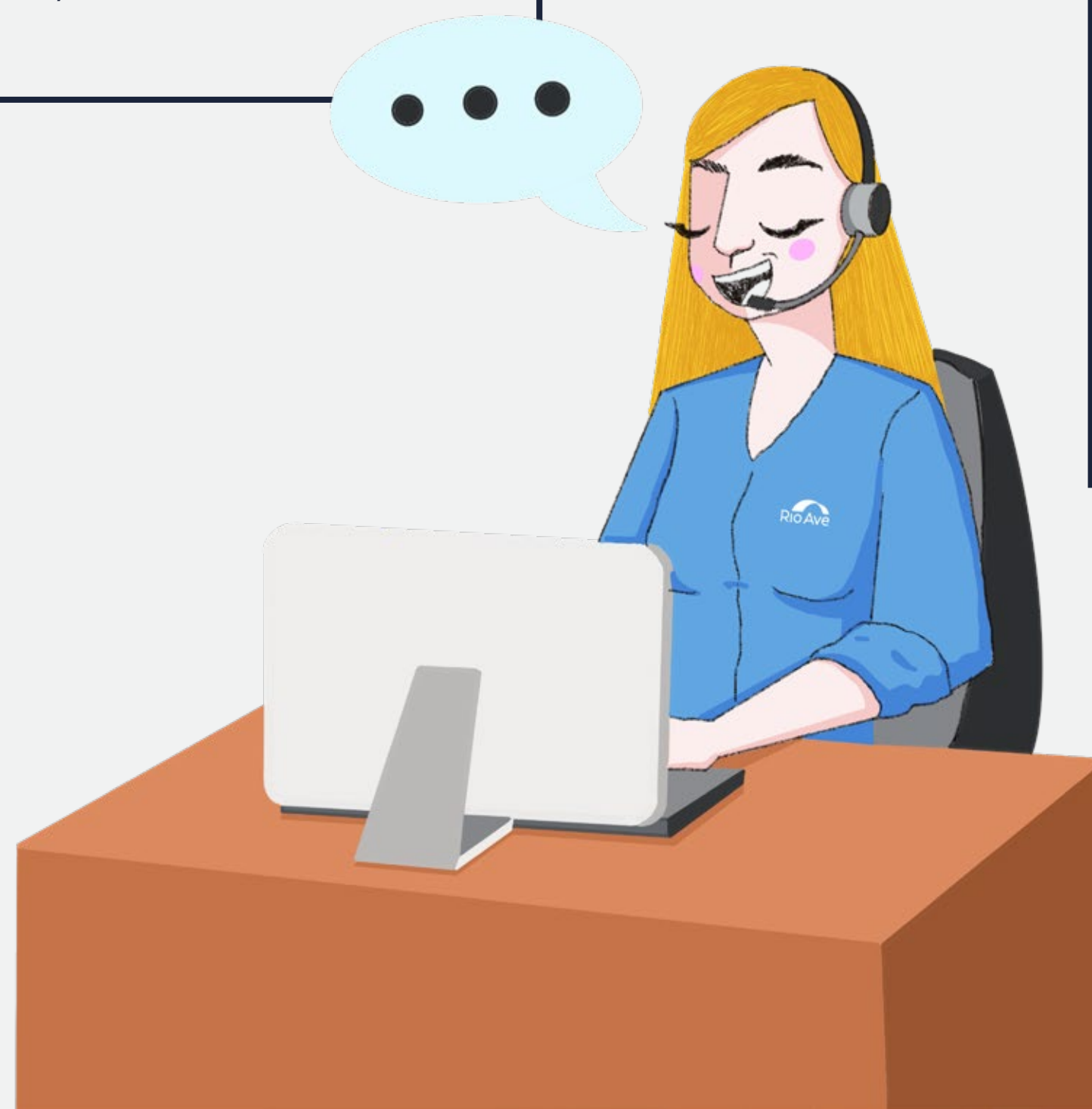
Site: www.contatoseguro.com.br/pt/canaldeeticarioave

App: Contato Seguro



O QUE DEVE SER RELATADO EM NOSSO CANAL DE ÉTICA?

- Conflitos de interesses;
- Assédio ou discriminação;
- Violação de políticas e normas;
- Práticas antiéticas de negócios;
- Fraude ou má conduta financeira;
- Uso inadequado de informações confidenciais;
- Ambiente de trabalho não seguro;
- Impactos ambientais;
- Descumprimento do Código de Conduta;
- Atitudes em desacordo com os valores da Rio Ave.



1.7

FLUXO DE INVESTIGAÇÃO.



2 NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA E SUA IMPORTÂNCIA.

O Código de Conduta da Rio Ave desempenha um papel fundamental no contínuo crescimento e amadurecimento da organização, estabelecendo as bases para uma conduta empresarial íntegra e ética, solidificando a nossa essência na busca de assegurar que nossos princípios se perpetuem.

A importância do Código de Conduta reside na sua função orientadora, estabelecendo diretrizes cruciais para todos os envolvidos no Grupo Rio Ave, desde administradores e colaboradores até fornecedores, investidores e parceiros. Ele serve como um farol ético, reforçando a necessidade da ÉTICA NA CONSTRUÇÃO DE TUDO.

2.1

CONCEITOS FUNDAMENTAIS.

Assumir o compromisso com o Código de Conduta Rio Ave é essencial para todos os membros da organização, sejam pessoas físicas ou jurídicas, responsabilizando-se a conduzir suas atividades alinhadas com os valores e estratégias de gestão da empresa, leis e regulamentações vigentes no Brasil. É a formalização do compromisso coletivo com a integridade.

Neste documento, os fundamentos éticos representam um pilar importante que norteia todas as atividades e relações da empresa. Antes de adentrarmos nas diretrizes específicas, é essencial compreender os conceitos-chave que dão base a este fundamento.



ÉTICA



pode ser compreendida como o conjunto de princípios, valores e normas que orientam o comportamento humano, considerando o que é moralmente correto, justo e aceitável em uma sociedade ou organização. É a bússola que guia as ações individuais e coletivas em direção a um padrão de conduta que respeita os direitos e interesses de todas as partes envolvidas.



CONDUTA



refere-se ao modo como as pessoas se comportam, agem e tomam decisões em seu ambiente de trabalho e em suas interações com colegas, clientes, parceiros e outras partes interessadas. A conduta de uma pessoa ou de uma organização é um reflexo direto de seus valores éticos e da integridade com a qual buscam atingir seus objetivos.



COMPLIANCE



é um termo que denota a conformidade com leis, regulamentos, políticas e padrões éticos estabelecidos, tanto internos quanto externos. Envolve a adoção de práticas e procedimentos que asseguram que a organização opere de maneira ética, respeitando todas as obrigações legais e evitando práticas antiéticas, fraudes, corrupção e conflitos de interesse.

A integração destes três conceitos é fundamental para manter a nossa organização alinhada com os mais altos padrões éticos e de integridade. Buscamos promover um ambiente onde a ética seja um princípio orientador em todas as decisões e ações, onde a nossa conduta seja um reflexo destes princípios e onde o cumprimento das leis e regulamentos seja uma prioridade inegociável.

TODOS ESTAMOS SUJEITOS A PASSAR POR UM OU MAIS DILEMAS ÉTICOS
E CONTROVERSOS EM NOSSA TRAJETÓRIA. SEMPRE QUE ISSO OCORRER, PERGUNTE A SI MESMO:

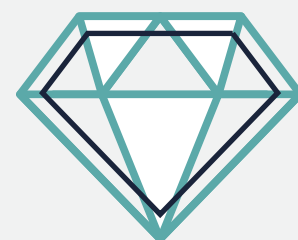
O FATO OU DECISÃO
ESTÁ DE ACORDO COM:



A lei?



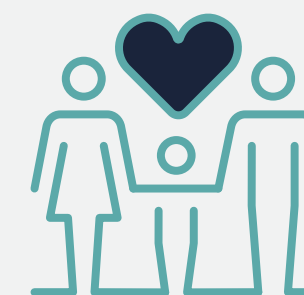
As políticas
e normas?



Meus valores
pessoais?



Aparecesse
nos jornais?



Fosse exposta
à minha família?



Prejudicasse
ou colocasse
alguém
em risco?

2.2

RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS.

Leia, entenda e pratique o Código de Conduta da Rio Ave. Ele é para você, para assegurar que tenhamos, todos, um ambiente de trabalho de integridade e respeito, para estabelecer os limites que você e os demais profissionais que operam em benefício ou em nome da Rio Ave – sem exceção – devem observar durante suas respectivas atividades.

O Código de Conduta não apenas define expectativas de conduta, mas também fornece diretrizes claras sobre como relatar desvios de conduta ou violações. No entanto, ações indevidas estarão sujeitas a medidas disciplinares.



ASSIM, ESPERAMOS QUE VOCÊ:

- Conheça as diretrizes do Código de Conduta e das políticas internas;
- Reconheça os riscos da sua função e como gerenciá-los;
- Busque orientação ou aconselhamento sempre que tiver dúvidas;
- Esteja atento às comunicações de ética e compliance e atenda ao que for pedido a você;
- Realize os treinamentos que lhe forem designados;
- Assegure que todos e quaisquer terceiros contratados, com quem você trabalhar, conheçam e observem o nosso código;
- Denuncie qualquer suspeita de violação do Código no Canal de Ética Rio Ave.

2.3

RESPONSABILIDADES DOS GESTORES.

Nossos gestores desempenham um papel fundamental na promoção dos valores e princípios da Rio Ave, sendo exemplo de conduta diária para suas equipes e terceiros.

Cabe a você, gestor, assegurar um ambiente de trabalho em que todos sintam-se seguros para se expressarem, em que o compromisso com a ética seja constante e inabalável, e violações ao Código de Conduta e às políticas internas sejam naturalmente repelidas e denunciadas.



ASSIM, ESPERAMOS QUE VOCÊ:

- Conheça as diretrizes do Código de Conduta e das políticas internas;
- Assegure que sua equipe também conheça e observe as diretrizes de ética e compliance da Rio Ave;
- Saiba quais são os riscos da(s) área(s) sob sua gestão e como gerenciá-los;
- Garanta que sua equipe participe dos treinamentos de ética e compliance que lhes são designados;
- Proporcione um ambiente seguro para que sua equipe denuncie quaisquer violações ao Código de conduta;
- Encaminhe ao Comitê de Integridade e Conduta Ética para investigação quaisquer denúncias de violações que sejam reportadas a você, e mantenha sigilo sobre o relato;
- Implemente as decisões adequadas, indicadas pelos níveis delegantes, em resposta à violação do Código de Conduta e das políticas internas.

2.4

MEDIDAS DISCIPLINARES.

Em casos em que a conduta ética é questionada adotamos medidas disciplinares transparentes e justas. Realizamos investigações abrangentes, ouvindo todas as partes, e aplicamos ações proporcionais à gravidade da infração, em conformidade com nossas políticas éticas.



AS SEGUINTE MEDIDAS DISCIPLINARES PODERÃO SER APLICADAS:

- ADVERTÊNCIA VERBAL OU FORMAL;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA;
- DESLIGAMENTO;
- DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA;
- RESCISÃO DE CONTRATO COM FORNECEDORES E PARCEIROS;
- AJUIZAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS CABÍVEIS.

Vale ressaltar que, mesmo após a aplicação de quaisquer destas sanções, a Rio Ave poderá adotar medidas legais necessárias ao ressarcimento de eventuais danos sofridos, sejam eles financeiros, materiais ou de imagem, além de notificar as autoridades competentes sobre eventuais crimes que tenham sido praticados.

Todavia, nosso compromisso com o desenvolvimento pessoal e profissional permanece intacto. As medidas disciplinares não se limitam apenas a punições, mas também podem incluir programas de treinamento, mentorias e oportunidades para a correção de comportamentos. Este processo visa não apenas corrigir desvios éticos, mas também cultivar uma cultura organizacional que promova a aprendizagem contínua e a melhoria constante. Acreditamos que, ao abordar as questões éticas com sensibilidade e discernimento, fortalecemos não apenas a integridade individual, mas também o tecido ético de toda a comunidade.

3 NOSSA POSTURA PROFISSIONAL NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS.

Na Rio Ave, nossa cultura organizacional é o alicerce que sustenta nossa jornada para o sucesso e o respeito à ética e integridade. Acreditamos que uma cultura sólida é a base de uma empresa próspera e sustentável.

Temos o compromisso de promover o desenvolvimento e bem-estar de todos os colaboradores, uma vez que dedicamos aproximadamente um terço de nossas vidas ao trabalho. Em alguns casos passamos mais tempo ao lado dos nossos colegas de trabalho do que com amigos e familiares.

Por isso, tornar um ambiente profissional saudável, positivo, colaborativo e favorável para a realização eficaz de nossas tarefas deve ser almejado por todos os membros da Rio Ave.

3.1

CONDUTA PROFISSIONAL.

Entendemos que a relação entre a Rio Ave e seus colaboradores é uma jornada constante de evolução e aprendizado mútuo. Esperamos, não apenas compromisso e responsabilidade no cumprimento de tarefas e políticas da empresa, mas também a contribuição ativa na criação de um ambiente de trabalho saudável e colaborativo, onde todos possam se apoiar mutuamente.



A postura de um profissional é uma parte fundamental de sua identidade, sendo equivalente ao seu verdadeiro currículo. Por isso, em um ambiente profissional, adotar uma conduta que inspire confiança e respeito é essencial para o seu sucesso. Isso inclui, mas não se limita a:

- Agir com honestidade e ética em todos os aspectos de nossas atividades profissionais;
- Respeitar todos os colegas, clientes, fornecedores e partes interessadas;
- Manter a confidencialidade das informações da empresa, dos clientes e dos colegas. Não compartilhar informações confidenciais sem autorização;
- Evitar situações em que interesses pessoais possam entrar em conflito com os interesses da empresa;
- Utilizar os recursos da empresa com responsabilidade e eficiência. Evitar desperdícios e abusos.

3.2

COMO CRIAR E MANTER UMA **IMAGEM PROFISSIONAL POSITIVA.**



- MANTENHA SUA APRESENTAÇÃO PESSOAL EM DIA;
- ASSUMA RESPONSABILIDADE POR SUAS AÇÕES;
- HONRE SEUS COMPROMISSOS, MESMO OS DE MENOR MAGNITUDE;
- PONTUALIDADE É ESSENCIAL, ESTEJA SEMPRE NO HORÁRIO COMBINADO;
- DEMONSTRE CORTESIA COM TODOS, SEM CONSIDERAR A POSIÇÃO OCUPADA POR VOCÊ OU PELOS OUTROS;
- SEJA ATENTO À SUA LINGUAGEM, POIS A MANEIRA COMO SE EXPRESSA REFLETE MUITO SOBRE SUA PERSONALIDADE;
- BUSQUE FEEDBACKS DOS SEUS LÍDERES E DOS COLEGAS;
- SEJA PROATIVO;
- GERENCIE SEU TEMPO COM EFICIÊNCIA;
- RELEIA OS PROCEDIMENTOS E O CÓDIGO DE ÉTICA DA EMPRESA;
- NÃO SE DEIXE DISTRAIR POR QUESTÕES PESSOAIS.

3.3

CONFLITO DE INTERESSE.

No contexto empresarial, o tema do conflito de interesses desempenha um papel fundamental na preservação da integridade e transparência. Envolve uma série de questões diversificadas, que abrangem desde interesses profissionais e financeiros até considerações familiares, políticas e pessoais. Esses conflitos podem interferir no julgamento das pessoas ao exercerem suas ações dentro das organizações.

É importante compreender que um colaborador, fornecedor ou parceiro, independentemente de sua posição na empresa, pode, em determinadas circunstâncias, ter interesses que entram em conflito com os objetivos da Rio Ave. Esse cenário surge quando esses profissionais têm interesses que se opõem às decisões que precisam tomar, nas quais estão envolvidos ou nas quais têm a capacidade de exercer influência.

Além disso, também é considerado conflito de interesses quando uma decisão relacionada aos interesses da empresa pode, de alguma forma, resultar em benefícios pessoais para um colaborador, fornecedor ou parceiro.

Essas situações exigem um monitoramento cuidadoso, garantindo que as ações tomadas estejam alinhadas com os interesses e valores da Rio Ave, priorizando a integridade, a transparência e a busca pelo melhor interesse da empresa.



FIQUE POR DENTRO

Priorizamos o bem da empresa acima de interesses individuais ou de equipes específicas. Portanto, ao desempenhar nossas funções profissionais, é imperativo agir como proprietários e não como inquilinos.

Ter um conflito de interesse não representa necessariamente uma violação deste Código de Conduta, mas não informar o conflito de interesse é uma violação!

3.4

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS.

Valorizamos profundamente a cultura do empreendedorismo e da inovação como pilares fundamentais para o nosso crescimento e sucesso.

O empreendedorismo consciente e alinhado aos valores da Rio Ave é fundamental para garantir que as atividades externas não entrem em conflito com os interesses da empresa. Nesse contexto, orientamos nossos colaboradores a considerar cuidadosamente a gestão do tempo e o impacto potencial de suas atividades empreendedoras nas operações e projetos da Rio Ave.

Reconhecemos que a diversidade de experiências pode ser enriquecedora para todos, mas é crucial que a prestação de serviços externos seja realizada de maneira responsável, garantindo que o compromisso com as metas e entregas da Rio Ave seja mantido em primeiro plano.

A Rio Ave não apoia a prestação de serviços externos por seus colaboradores que se assemelhem às suas responsabilidades e atuações na empresa e busca promover um ambiente que valoriza e apoia o desenvolvimento interno.



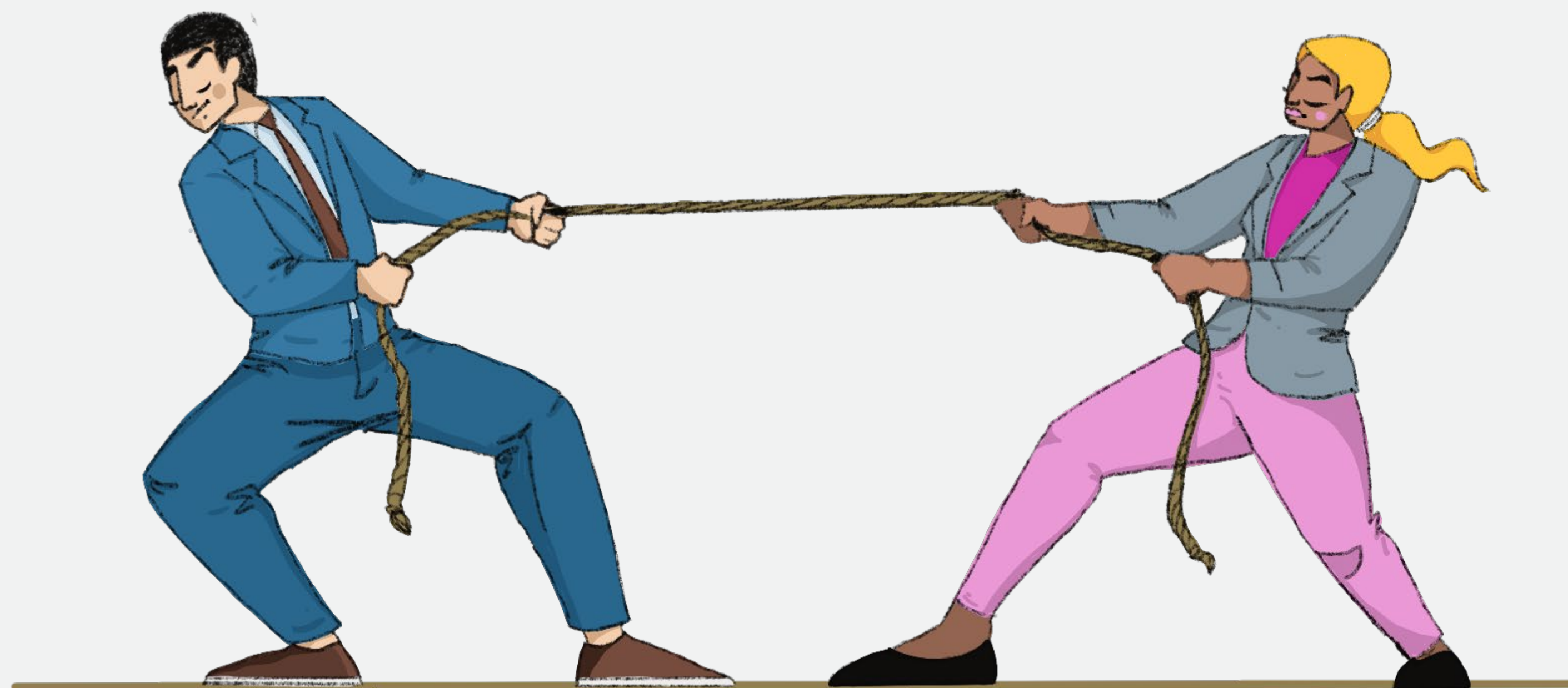
Condutas esperadas

- Comunicar de forma transparente e proativa à liderança e ao Comitê de Integridade e Conduta Ética sobre suas atividades empreendedoras, garantindo que não haja surpresas.



Condutas não aceitas

- Realizar atividades empreendedoras no horário de trabalho;
- Utilizar bens, recursos ou informações da Rio Ave em atividades empreendedoras particulares;
- Fazer menção, apropriar-se de material ou marca da Rio Ave em atividades empreendedoras particulares;
- Atuar em qualquer função em atividades que conflitem de algum modo com as próprias atividades desenvolvidas na Rio Ave.



3.5

RELACIONAMENTOS AFETIVOS E DE PARENTESCOS.

O Grupo Rio Ave não se opõe à integração de colaboradores com vínculos familiares ou afetivos, desde que essas relações sejam gerenciadas de forma a não criar situações conflitantes. Para assegurar que as relações de parentesco e afetivas não impactem negativamente a empresa, estabelecemos as seguintes diretrizes:

- **Subordinação Hierárquica:** Colaboradores em relacionamentos próximos não devem estar na mesma cadeia hierárquica, evitando conflitos de interesses e a percepção de favorecimento indevido;
- **Transparência e Imparcialidade:** Os gestores e líderes devem tomar decisões imparciais e transparentes, evitando mostrar preferências ou tratamento diferenciado a colaboradores com vínculos afetivos ou de parentesco;
- **Confidencialidade:** É crucial que os colaboradores mantenham sigilo sobre informações confidenciais da empresa, independentemente de qualquer relacionamento pessoal ou familiar que possam ter com outros colegas de trabalho;
- **Conflitos de Interesses:** Colaboradores envolvidos em relacionamentos afetivos ou de parentesco devem relatar à empresa qualquer situação que possa gerar conflitos de interesses. Isso inclui situações em que um colaborador influencie decisões sobre a gestão, remuneração ou desempenho de outro colaborador.

Ao adotar essas diretrizes, o Grupo Rio Ave visa criar um ambiente de trabalho seguro, ético e colaborativo, onde as relações de parentesco e afetivas podem coexistir de maneira saudável e produtiva.



PARENTES



São assim entendidos como os cônjuges, as relações de parentesco consanguíneas, por afinidade, por adoção em linha reta de ascendência (pais, avós), descendência (filhos, netos) ou por relação colateral (cunhados, primos, sobrinhos, genros, noras, etc.), os parceiros de união estável e relacionamentos de caráter afetivo (namoro etc.).

Além disso, relação parental não se restringe a situações envolvendo apenas pessoas físicas. É possível que pessoa jurídicas em seu quadro societário possuam pessoas físicas, parentes ou outras pessoas intrinsecamente relacionadas com colaboradores da Rio Ave, cuja relação profissional possa se configurar como conflito de interesses.



Condutas esperadas

- Comunicar de forma transparente e proativa à liderança e ao Comitê de Integridade e Conduta Ética quaisquer relacionamentos afetivos e parentescos existente entre colaboradores e com fornecedores e parceiros de negócios;
- Declarar-se impedido de conduzir transações comerciais com fornecedores e parceiros de negócios por conta de conflito de interesse.



Condutas não aceitas

- Beneficiar-se de parentesco ou relacionamento afetivo com pessoas que trabalhem em órgãos públicos, a fim de obter vantagem para si ou para a empresa.



3.6

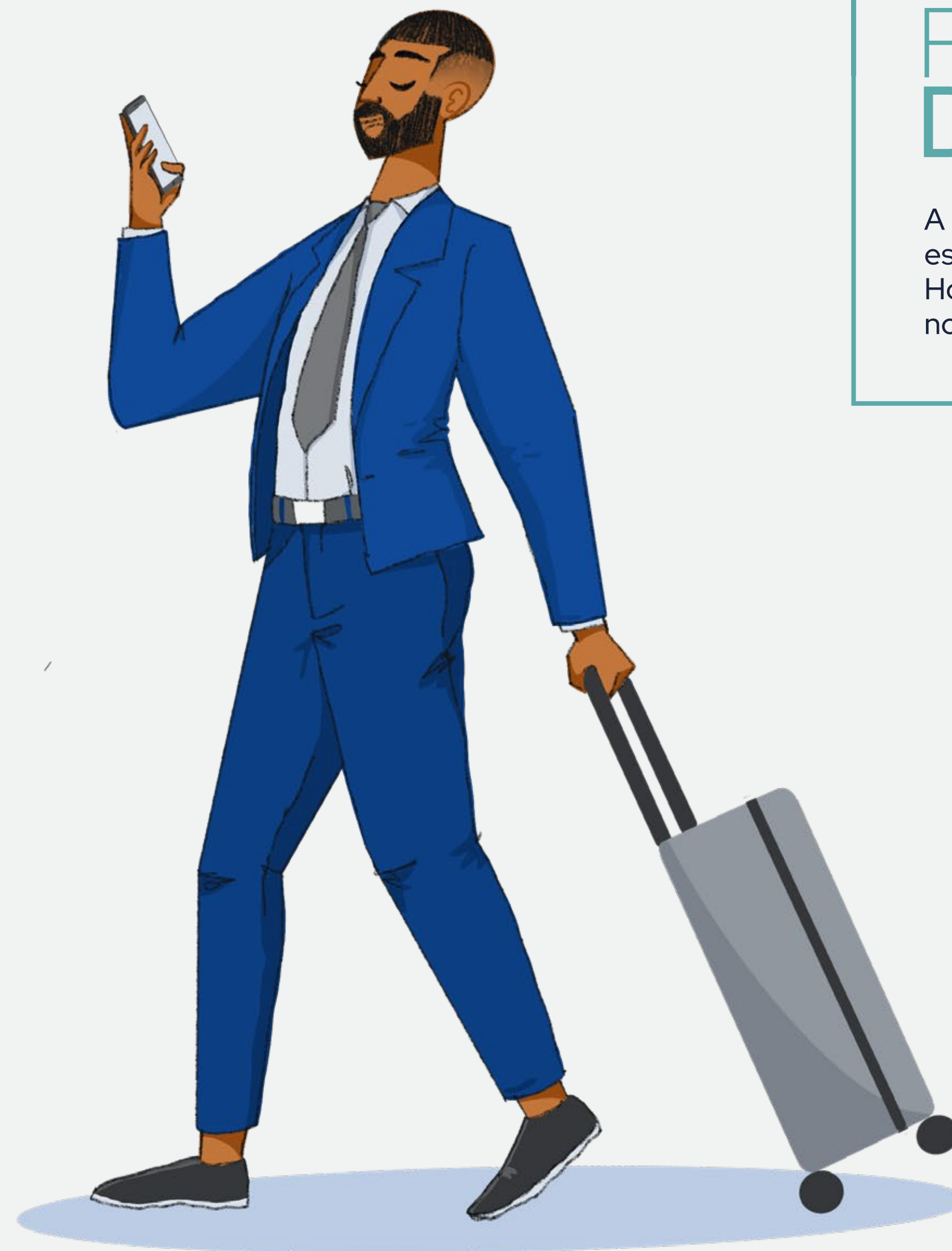
VIAGENS E HOSPEDAGENS.

Viagens e hospedagens são elementos fundamentais para o cumprimento de compromissos profissionais e a expansão de nossas atividades e conhecimento. É uma excelente oportunidade de representar a Rio Ave e seus valores, além de um momento para construção de relacionamentos e desenvolvimento profissional.

A seguir, destacamos algumas diretrizes essenciais relacionadas a viagens e hospedagens que todos os colaboradores devem seguir:

- **Aprovações Administrativas:** cumprir rigorosamente os processos de aprovação administrativa necessários antes de iniciar uma viagem. Isso assegura que todas as viagens estejam alinhadas com as necessidades da empresa;
- **Utilização Responsável:** o dinheiro e recursos da Rio Ave destinados a despesas de viagem devem ser utilizados exclusivamente para fins corporativos legítimos. Evite gastos desnecessários e garanta que as despesas estejam estritamente relacionadas com os objetivos da viagem;
- **Uso Pessoal:** nunca utilize os recursos da Rio Ave para realizar viagens ou atividades de entretenimento pessoais, nem para complementar sua renda. Isso é inaceitável e pode resultar em medidas disciplinares;
- **Registro de Despesas:** registrar as despesas relacionadas a viagens e hospedagens de forma correta, exata e completa. Isso inclui a apresentação de comprovantes e relatórios de despesas que reflitam com precisão os gastos realizados.

É fundamental que todos os colaboradores ajam com compromisso e responsabilidade ao realizar viagens em nome da Rio Ave.



FIQUE POR DENTRO

A Rio Ave possui uma política específica para Viagens e Hospedagens disponível em nossa Intranet.

3.7

BOAS PRÁTICAS PARA SE DESTACAR EM VIAGENS PROFISSIONAIS.

PLANEJE COM ANTECEDÊNCIA

Certifique-se de ter todos os detalhes da viagem organizados com antecedência, como passagens, reservas de hotel e itinerários. Isso evitará contratempos de última hora.

RESPEITE O HORÁRIO DE TRABALHO

Não realize excursões, passeios ou entretenimento pessoal durante o expediente de trabalho. E caso realize fora do horário de trabalho, que não comprometam as responsabilidades profissionais.

VISTA-SE ADEQUADAMENTE

Adapte seu vestuário ao ambiente e à cultura do local de destino, mantendo um visual profissional e adequado.

MANTENHA UM REGISTRO DE DESPESAS

Registre todas as despesas relacionadas à viagem, como refeições, transporte e hospedagem. Isso facilitará o processo de prestação de contas. Compromissos pessoais devem ser pagos pelo próprio funcionário.

SEJA PONTUAL

Chegar a compromissos e reuniões no horário é fundamental. Isso demonstra profissionalismo e respeito pelo tempo dos outros.

SEJA RESPONSÁVEL

É importante ressaltar que compromissos pessoais devem ser suportados financeiramente pelo próprio colaborador, sem impacto nos recursos da empresa.

COMUNIQUE-SE EFICAZMENTE

Mantenha contato regular com colegas, superiores e clientes durante a viagem. Esteja disponível por telefone, e-mail ou outras formas de comunicação.

REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

Você é um representante da Rio Ave. Comportamentos inadequados em eventos sociais podem afetar a reputação tanto pessoal quanto corporativa. Mantenha uma postura profissional e esteja atento à imagem que está transmitindo.

CUIDE DA SUA SAÚDE

Mantenha-se saudável durante a viagem. Tenha uma alimentação equilibrada, beba água suficiente, evite excessos e reserve um tempo para descansar, mesmo em meio a uma agenda agitada.



3.8

SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E ILÍCITAS, ÁLCOOL E PORTE DE ARMAS.

A segurança e o bem-estar dos nossos colaboradores são pilares inquestionáveis, refletindo-se em nosso compromisso com as normas de segurança. Desde o âmbito administrativo até os canteiros de obra, é expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas, de substâncias nocivas e ilícitas e o porte de armas, incluindo locais destinados a atividades relacionadas à empresa e eventos onde representamos a Rio Ave.

Em celebrações organizadas, como confraternizações e lançamentos de produtos, bem como em reuniões estratégicas com parceiros, é permitido o consumo moderado de bebidas alcoólicas. Contudo, é imperativo que a equipe não esteja sob a influência de álcool ou drogas durante o expediente, operações e negociações em nome da empresa.

Quanto ao porte de armas, é estritamente proibido, exceto para prestadores de serviço na Segurança Patrimonial, os quais devem ser devidamente autorizados, identificados e tecnicamente habilitados, garantindo a segurança de todos.

O Comitê de Integridade e Conduta Ética deve ser comunicado em situações que violem a legislação e os procedimentos estabelecidos pela Rio Ave.

Q SUBSTÂNCIA NOCIVA

Referem-se a compostos que podem causar danos à saúde humana, ao meio ambiente ou a organismos vivos, encontradas em produtos químicos industriais, poluentes atmosféricos, alimentos contaminados, medicamentos e drogas ilícitas.

Q SUBSTÂNCIA ILÍCITA

Referem-se a compostos proibidos por lei devido aos seus potenciais danosos à saúde humana, ao meio ambiente e à sociedade como um todo. Essas substâncias englobam uma ampla gama de drogas ilícitas, como maconha, cocaína, heroína, entre outras, que são conhecidas por seus efeitos adversos nos sistemas biológicos e no ambiente.



3.9

USO ADEQUADO DOS MEIOS ELETRÔNICOS.

Em virtude das distintas necessidades de nossas operações, diversos membros de nossa equipe fazem uso de notebooks, tablets e celulares disponibilizados pela Rio Ave. Acreditamos que investir em ferramentas modernas impulsiona a eficiência na comunicação, consolidando os vínculos entre colaboradores, clientes e parceiros.

Para assegurar a integridade das informações confidenciais e prevenir condutas ilícitas, é importante ressaltar que a Rio Ave adota medidas de monitoramento nos meios eletrônicos e nos equipamentos cedidos pela empresa. Qualquer identificação de uso inadequado durante esse monitoramento será rigorosamente investigada e reportada às autoridades competentes.

Além disso, para garantir a segurança dos dados, cada colaborador possui um usuário e senha específicos para acessar os meios eletrônicos e sistemas corporativos. Cada senha de acesso é pessoal e intransferível, sendo sua divulgação a colegas ou terceiros estritamente proibida.



Condutas esperadas

- Utilização dos equipamentos disponibilizados pela empresa exclusivamente para atividades relacionadas ao trabalho;
- Prioridade na utilização dos canais de comunicação internos disponibilizados pela empresa para assuntos corporativos;
- Consciência de que o WhatsApp pessoal não é apropriado para tratar de questões relacionadas aos assuntos ou processos corporativos.



Condutas não aceitas

- Envolvimento em práticas ilegais, como o desvio de informações confidenciais, bem como para troca ou armazenamento de conteúdos de natureza erótica, pornográfica, violenta, discriminatória, racista, difamatória ou que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade;
- Instalação de programas ou aplicativos nos dispositivos da empresa sem a devida autorização da área de Tecnologia da Informação, comprometendo a segurança do sistema.



FIQUE POR DENTRO

Os meios eletrônicos se referem aos canais e plataformas digitais usados para comunicação, colaboração, armazenamento e processamento de dados. São exemplos de meio eletrônicos corporativos: e-mail corporativo, chat, videoconferências, redes sociais corporativas, sistemas de gestão empresarial (ERPs), Intranet, entre outros.

3.10

UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS DA EMPRESA.

É de responsabilidade de todos a preservação e consumo consciente dos recursos disponibilizados pela Rio Ave, sejam eles financeiros, materiais, intelectuais, mobiliários, equipamentos e de infraestrutura.

Em relação aos recursos físicos, nos quais investimos significativamente para proporcionar conforto, segurança e qualidade de trabalho, é imperativo que cada colaborador assuma um papel ativo na conservação e cuidado desses ativos.

Incorporar o consumo consciente no nosso cotidiano não apenas reflete uma postura responsável, mas também resulta em benefícios econômicos tangíveis, minimizando custos desnecessários. Encorajamos a escolha de materiais sustentáveis, a reutilização sempre que possível e a gestão eficiente dos recursos financeiros.

Juntos, fortalecemos o compromisso com a preservação dos recursos, promovendo uma cultura organizacional que valoriza a responsabilidade ambiental e o uso consciente dos meios disponíveis. Cada pequena ação contribui para um impacto positivo mais amplo, solidificando nossa posição como uma empresa comprometida com a sustentabilidade e o equilíbrio entre o crescimento empresarial e a preservação ambiental.



Condutas esperadas

- Manter a estação de trabalho limpa e organizada, contribuindo para um ambiente mais produtivo e agradável;
- Utilizar os equipamentos e móveis fornecidos pela Rio Ave de maneira responsável, evitando danos desnecessários e prolongando sua vida útil;
- Racionalizar o consumo de materiais de escritório, energia elétrica e água, promovendo a sustentabilidade e reduzindo o impacto ambiental;
- Ao encerrar suas responsabilidades ou ao se desligar da empresa, devolver, em perfeito estado de conservação, os equipamentos e materiais cedidos.



Condutas não aceitas

- Não seguir as orientações do time de Segurança do Trabalho ao utilizar equipamentos elétricos ou mecânicos, minimizando riscos de acidentes e danos, sobretudo nos canteiros de obras;
- Perda ou descuido na utilização de equipamentos eletrônicos resultando em riscos à segurança das informações e prejuízo financeiro.

3.11

SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO.

A Rio Ave reconhece a importância de proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, onde cada membro da equipe possa desempenhar suas funções com confiança e tranquilidade, seja no escritório, no canteiro de obras ou nos stands de vendas.

Estamos empenhados em não apenas atender aos padrões regulatórios, mas ir além, implementando práticas e políticas que assegurem não apenas a conformidade, mas a criação de um espaço onde cada colaborador sinta-se protegido, respeitado e incentivado.

Nosso time de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde) busca proporcionar regularmente encontros com palestras e dinâmicas que incentivam a participação ativa de todos. Além disso, monitora o correto uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), busca identificar riscos, aspectos e impactos em todas as atividades desenvolvidas e tem autoridade para advertir formalmente em caso de não conformidades, reportando ao gestor direto do colaborador quando necessário.

Acreditamos que um ambiente seguro e saudável não só preserva a integridade física e mental de nossa equipe, mas também impulsiona a produtividade, a satisfação no trabalho e fortalece os alicerces de um ambiente de trabalho positivo.



Nossos colaboradores são peças importantes na construção desse ambiente e, por isso, esperamos que:

- **Sigam rigorosamente os procedimentos de saúde e segurança estabelecidos pela Rio Ave. Isso inclui o respeito aos protocolos de acesso, o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs) e a participação ativa em treinamentos e programas de conscientização para garantir um ambiente de trabalho seguro;**
- **Certifiquem-se que prestadores de serviços contratados tem conhecimento e estão em aderência às nossas políticas de saúde e segurança do trabalho e apresentem a documentação necessária exigida pela equipe de QSMS e o Departamento Pessoal;**
- **Notifiquem prontamente seu gestor imediato em caso de lesões ou doenças relacionadas ao trabalho.**

3.12

PREVENÇÃO DE FURTOS E APROPRIAÇÃO INDEBITA.

A Rio Ave mantém uma postura firme e proativa no combate a furtos e apropriação indébita, manifestando total repúdio a qualquer conduta desta natureza, a qual é considerada uma grave violação passível de desligamento imediato.

Para assegurar a integridade de seus recursos e promover um ambiente de confiança para seus colaboradores, clientes e parceiros, a Rio Ave implementa medidas robustas de segurança, como sistemas de vigilância, controle de acesso e auditorias periódicas.

Cada membro de nossa equipe é encarregado de preservar, tanto os ativos da Rio Ave, quanto seus próprios bens e pertences pessoais. Orientamos nossos colaboradores a exercerem cautela e a evitar a exposição desprevenida de itens de valor significativo.



FURTO



É um crime contra o patrimônio que envolve a apropriação de bens de outra pessoa sem o consentimento do proprietário, com a intenção de permanecer definitivamente com esses bens. Em outras palavras, o furto ocorre quando alguém tira algo que não lhe pertence com a intenção de manter a posse permanente desse item.



APROPRIAÇÃO INDEBITA



É um crime que ocorre quando alguém se apropria de maneira ilegal de algo que lhe foi confiado, geralmente envolvendo bens ou dinheiro. Em outras palavras, é quando uma pessoa recebe a posse legítima de algo, mas em vez de devolvê-lo ou usá-lo conforme acordado, ela o utiliza de forma indevida para seu próprio benefício, sem a devida autorização.



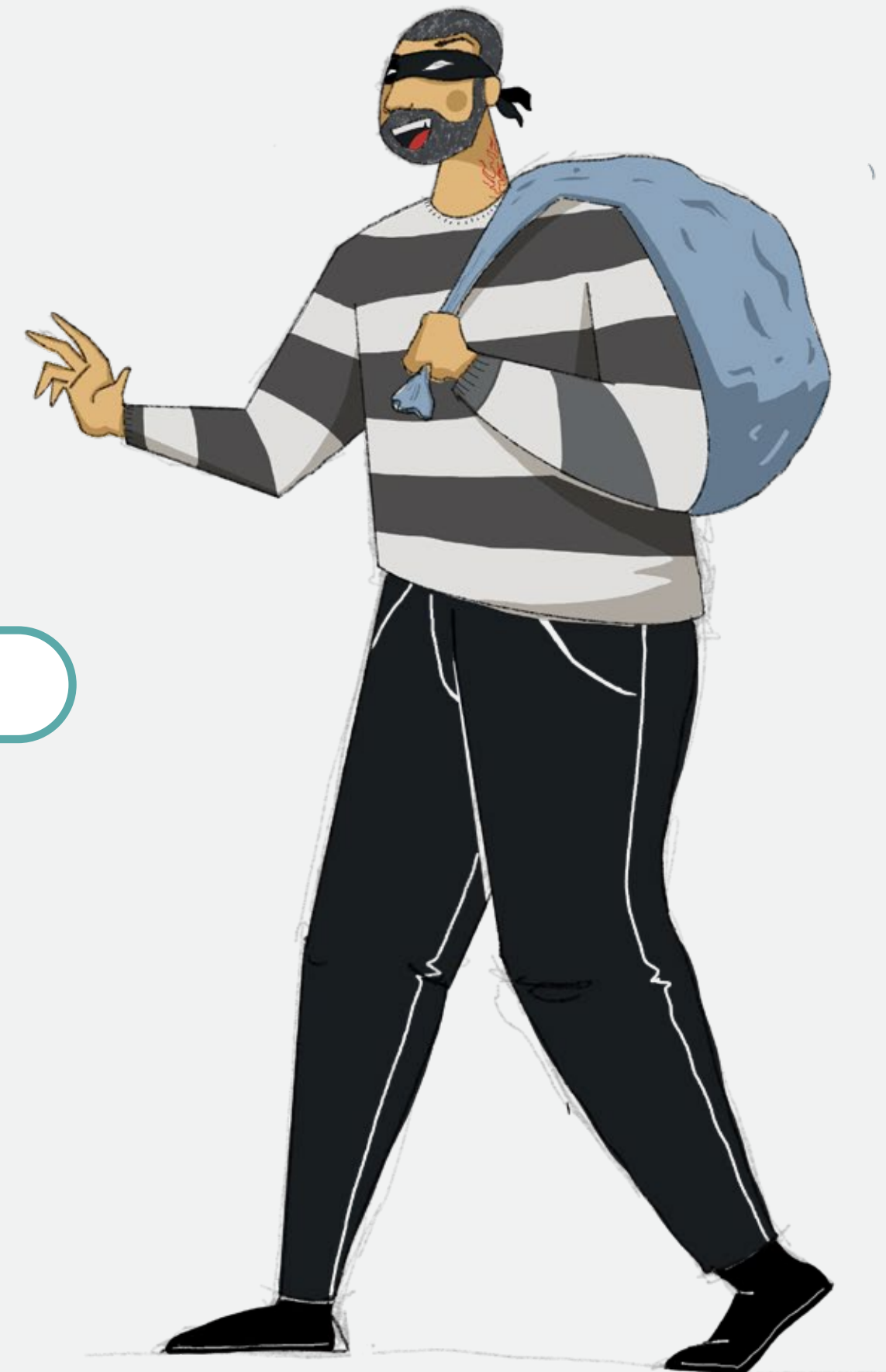
Condutas esperadas

- Encaminhar objetos sem identificação encontrados nas instalações da Rio Ave à recepção;
- Ao encerrar suas responsabilidades ou ao se desligar da empresa, devolver, em perfeito estado de conservação, os equipamentos e materiais cedidos;
- Seguir os procedimentos de segurança orientados pela empresa.



Condutas não aceitas

- Apropriação indevida de bens da empresa ou de terceiros;
- Tomar posse não autorizada de propriedade intelectual, como ideias, invenções, ou trabalho criativo de outra pessoa;
- Não reportar ou ignorar situações suspeitas de furto, danificação ou uso indevido dos bens da empresa.



3.13

DESENVOLVIMENTO E RETENÇÃO DE TALENTOS.

Os colaboradores são os representantes diretos da Rio Ave junto a seus diferentes públicos de relacionamento, tomando decisões, solucionando problemas, criando, inovando e aperfeiçoando, de forma contínua, seu negócio.

São nossos colaboradores que fazem a diferença e, portanto, devem ser e estar preparados para exercer suas funções da melhor maneira possível. As lideranças têm um papel de destaque, como referência e exemplo de comportamento, exercendo uma gestão que se apoia em incentivo, motivação e reconhecimento, promovendo não só seu desenvolvimento profissional como, também, o desenvolvimento humano.

Nossas práticas de desenvolvimento e retenção de talentos baseiam-se na clareza, inclusão, equidade e valorização do mérito. Estamos empenhados em oferecer programas de treinamento personalizados, mentorias e oportunidades de aprendizado contínuo para capacitar nossos colaboradores. Além disso, incentivamos uma cultura de reconhecimento, onde conquistas individuais e coletivas são celebradas.



3.14

RESPONSABILIDADES SOCIAIS.

Queremos ir além, liderando um movimento que podemos chamar de 'Além dos Muros', entendendo que nossas responsabilidades sociais são fundamentais ao nosso propósito de construir e acreditando que o compromisso com a sociedade transcende os canteiros de obras.

Sempre buscamos entregar melhorias no entorno imediato, como calçadas mais amplas e calçamento das ruas dos entornos, tapumes diferenciados com "Gentilezas Urbanas", como a disponibilização de calibradores de pneus de bike e pit stop para pets, também já promovemos "Galerias Urbanas" que tiveram parceria com artistas locais e também contribuimos com projetos sociais.

Todo esse acolhimento se traduz na prioridade que nossos projetos trazem como a acessibilidade, refletindo a concepção de espaços que atendem às necessidades de todas as pessoas e assegurando que todos possam se beneficiar do progresso que promovemos.



FIQUE POR DENTRO

Cultivamos um profundo apreço pela responsabilidade social e cultural, reconhecendo-as como parte integrante de nossa cultura empresarial e entendendo que a participação ativa de nossos colaboradores é fundamental para fortalecer o impacto de nossas iniciativas sociais.

Todos os projetos de caráter social que demandem por doações e patrocínios devem ser submetidos para apreciação do Comitê de Integridade e Conduta Ética.

A Rio Ave não realiza doações e patrocínios com o objetivo de obtenção de vantagens indevidas em contrapartida.

3.15

RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS.

Na Rio Ave, compreendemos o valor primordial de assumir responsabilidades ambientais em todos os estágios de nossos empreendimentos, com a adoção de práticas construtivas que minimizem impactos negativos ao meio ambiente e promovam a sustentabilidade.

Nossa meta é ir além das expectativas legais, incorporando as diretrizes ESG (Ambiental, Social e Governança) como bússola para a tomada de decisões. Buscamos ativamente reduzir resíduos, implementar medidas de eficiência energética, otimizar o consumo de recursos naturais, oferecer aos nossos colaboradores encontros regulares que abordam e destacam a importância da preservação ambiental incentivando uma cultura organizacional comprometida e integrar tecnologias sustentáveis em nossos projetos.



FIQUE POR DENTRO

O Empresarial Charles Darwin foi o primeiro empreendimento com telhado verde no Recife, com um edifício-garagem de oito andares e uma cobertura vegetal de 2,8 mil metros quadrados e reservatório para captar água da chuva e usá-la para alimentar o sistema de ar-condicionado.

ESG

É uma sigla em inglês para “Environmental, Social and Governance”. que significa em português, Ambiental, Social e Governança.

O ESG foi criado para promover uma maior consciência e responsabilidade corporativa, representando um conjunto de critérios que são utilizados por investidores e empresas para avaliar o desempenho de uma empresa em relação ao meio ambiente, às questões sociais e à qualidade da governança.

Alguns dos critérios utilizado são a redução de emissões de carbono, eficiência energética, gestão de resíduos, diversidade e inclusão, relações com os funcionários, ética nos negócios, transparência financeira e estrutura de governança.

A importância do ESG está relacionada ao fato de que os investidores e consumidores estão cada vez mais preocupados com as questões ambientais e sociais, e a adoção dessas práticas agrega uma maior capacidade de atrair e reter investidores, clientes e talentos.

3.16

COMPROMISSO ESG

A Rio Ave integra os princípios Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) nas suas atividades, reconhecendo sua responsabilidade na promoção de práticas sustentáveis, éticas e alinhadas ao desenvolvimento das pessoas, das comunidades e do meio ambiente.

Nosso Compromisso ESG orienta decisões, operações e relacionamentos, garantindo que a empresa cresça de forma equilibrada, responsável e transparente.

SOMOS SIGNATÁRIOS DO PACTO GLOBAL DA ONU:

Assumimos a responsabilidade de alinhar nossas práticas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovendo uma atuação ética, transparente e sustentável em todas as nossas operações.



Condutas esperadas de todos os colaboradores

- Incorporar os princípios ESG às atividades diárias, contribuindo para a redução de impactos ambientais, promoção do bem-estar social e fortalecimento da governança ética.
- Atuar com responsabilidade no uso de recursos naturais, prevenindo desperdícios e adotando práticas sustentáveis.
- Respeitar e cumprir as políticas, diretrizes e normas internas vinculadas a meio ambiente, saúde, segurança, direitos humanos, diversidade e compliance.
- Participar de ações, programas e projetos relacionados ao ESG, colaborando com melhorias contínuas.
- Promover relações de respeito, ética, transparência e inclusão com colegas, clientes, parceiros, fornecedores e comunidade.
- Comunicar situações de risco socioambiental, condutas contrárias ao ESG ou desvios éticos ao Comitê de Integridade e Conduta Ética.



Condutas não permitidas

- Atitudes que resultem em degradação ambiental, desperdício de recursos, riscos à saúde ou à segurança.
- Práticas discriminatórias, assédio ou qualquer forma de desrespeito à dignidade humana.
- Omissão diante de irregularidades ambientais, sociais, legais ou de governança.
- Ações que contrariem políticas internas de sustentabilidade, diversidade, ética ou segurança.

RIO AVE: CONSTRUINDO PONTES PARA UM FUTURO MAIS SUSTENTÁVEL.



4 NOSSO INCENTIVO À DIVERSIDADE E À INCLUSÃO

Celebrar o respeito à diversidade, à autenticidade e à pessoa, é um pilar essencial da nossa Cultura.

Nossa **Declaração de Neutralidade** diz:

A Rio Ave reafirma seu compromisso com a neutralidade em todas as suas práticas. A empresa não adota, incentiva ou apoia quaisquer posições políticas, partidárias, religiosas, ideológicas, associativas ou sindicais.

Respeitamos a liberdade individual de cada colaborador para decidir suas crenças, opiniões e participações externas, sem interferência, discriminação ou influência da organização.

Mantemos um ambiente de trabalho imparcial, inclusivo e baseado no respeito mútuo, garantindo que nossas decisões sejam guiadas exclusivamente por critérios técnicos, éticos e legais.

4.1

PREVENÇÃO AO PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO.

Nosso compromisso vai além das palavras, refletindo-se em práticas diárias que promovem a igualdade, a promoção de oportunidades equitativas e um ambiente de respeito mútuo, onde nenhum tipo de preconceito, de discriminação ou assédio é tolerado.

Para assegurar um ambiente de trabalho acolhedor, todos os membros da equipe são incentivados a relatar prontamente qualquer incidente de conduta abusiva entre colegas, independentemente do nível hierárquico. Esses relatos serão analisados de maneira enérgica e criteriosa, com garantia de confidencialidade, visando uma resolução justa e eficaz.



FIQUE POR DENTRO

Assédio moral, como se caracteriza?

Se caracteriza quando ocorre de forma comprovadamente intencional e frequente, a exposição de uma pessoa por meio de uma conduta abusiva (gesto, palavra, escritos, comportamento, atitude etc.), ferindo sua dignidade e integridade física ou psíquica, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

É necessária subordinação hierárquica?

O assédio não depende de nenhuma relação de subordinação hierárquica para ocorrer. Condutas abusivas entre colegas, independentemente, do nível podem ser consideradas como assédio. A Rio Ave não tolera condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas no ambiente de trabalho, sejam elas verbais, físicas ou gestuais, contra qualquer colaborador.

PRECONCEITO

refere-se a um julgamento prévio ou uma opinião formada sem uma base fundamentada, muitas vezes baseada em estereótipos, crenças não justificadas ou ideias generalizadas sobre um grupo de pessoas.

DISCRIMINAÇÃO

é a prática de tratar pessoas de maneira injusta com base em características específicas, como raça, gênero, idade, orientação sexual, deficiência, entre outras.

ASSÉDIO

envolve comportamentos indesejados, persistentes e prejudiciais que têm como alvo uma pessoa ou grupo. Pode assumir várias formas, como assédio sexual, assédio moral etc.

4.2

RESPEITO À DIVERSIDADE.

Reconhecemos que a verdadeira inovação e criatividade florescem em um ambiente onde cada voz é valorizada, respeitada e ouvida.

Acreditamos que a força de nossa equipe reside na diversidade que a compõe. Valorizamos cada indivíduo por suas competências, realizações e condutas, promovendo uma abordagem meritocrática nas decisões relacionadas às dinâmicas do trabalho.

Ao respeitar a diversidade em sua essência, estimulamos os talentos e habilidades únicas de cada membro de nossa equipe. Reconhecemos que, ao agir assim de dentro para fora, não apenas fortalecemos internamente nossa organização, mas também nos capacitamos para interagir de maneira mais justa e eficaz à diversidade do mercado em que atuamos e principalmente com toda sociedade.



Condutas esperadas

- Reconhecer e valorizar a diversidade de origens, culturas, habilidades, ideias, cor, etnia, religião, orientação sexual, classe econômica, gênero e formação presentes na equipe;
- Agir prontamente ao testemunhar ou ser informado sobre comportamentos que violem os princípios de respeito e inclusão.



Condutas não aceitas

- Inibir a expressão de ideias, desencorajar as opiniões ou utilizar de práticas que menosprezem as contribuições dos colegas de trabalho, fornecedores ou parceiros;
- Participar em fofocas, disseminar informações falsas e prejudiciais ou rumores difamatórios sobre colegas de trabalho ou outros indivíduos que se relacionam com a Rio Ave;
- Nós respeitamos a liberdade de expressão, assim como as associações políticas e religiosas dos nossos colaboradores. Contudo, as ferramentas e plataformas de comunicação oficial da Rio Ave não devem ser utilizadas para veicular atividades políticas ou religiosas;
- A empresa recomenda que os colaboradores evitem expressar posicionamentos políticos de maneira explícita, seja por meio de acessórios, vestimentas ou discussões verbais no ambiente de trabalho.

5 NOSSOS RELACIONAMENTOS CORPORATIVOS.

No dia a dia de nossas atividades, interagimos com vários públicos, tais como, clientes e corretores, sócios e investidores, fornecedores, concorrentes, setor público, a mídia e a sociedade em geral.

Por isso, estimulamos o diálogo e a parceria em todas as nossas relações, buscamos harmonizar os interesses, valorizamos sugestões para aprimorar continuamente nosso desempenho e respondemos com diligência e de forma correta.

Na Rio Ave, nutrimos relacionamentos duradouros baseados na confiança e respeito, impulsionando oportunidades que resultem em convergência de interesses e na criação de valor.

5.1

CLIENTES.

Nossos clientes são a essência de nossa existência corporativa. Logo, almejamos contribuir ativamente em um momento de grande escolha, como ao investir em imóvel para habitação ou para investimento.

Disponibilizamos um excelente atendimento com soluções imobiliárias que atendam aos seus desejos e suas circunstâncias particulares. A partir do processo de comercialização dos produtos Rio Ave, andamos lado a lado aos nossos clientes, abrangendo características do produto, opções de pagamento, localização, termos contratuais, prazos e todas as informações necessárias.

Somos profundamente comprometidos com a transparência, integridade e dedicação à excelência em cada conexão construída com nossos clientes.



FIQUE POR DENTRO

CANAIS DE RELACIONAMENTO

Telefone
(81) 2128.7373

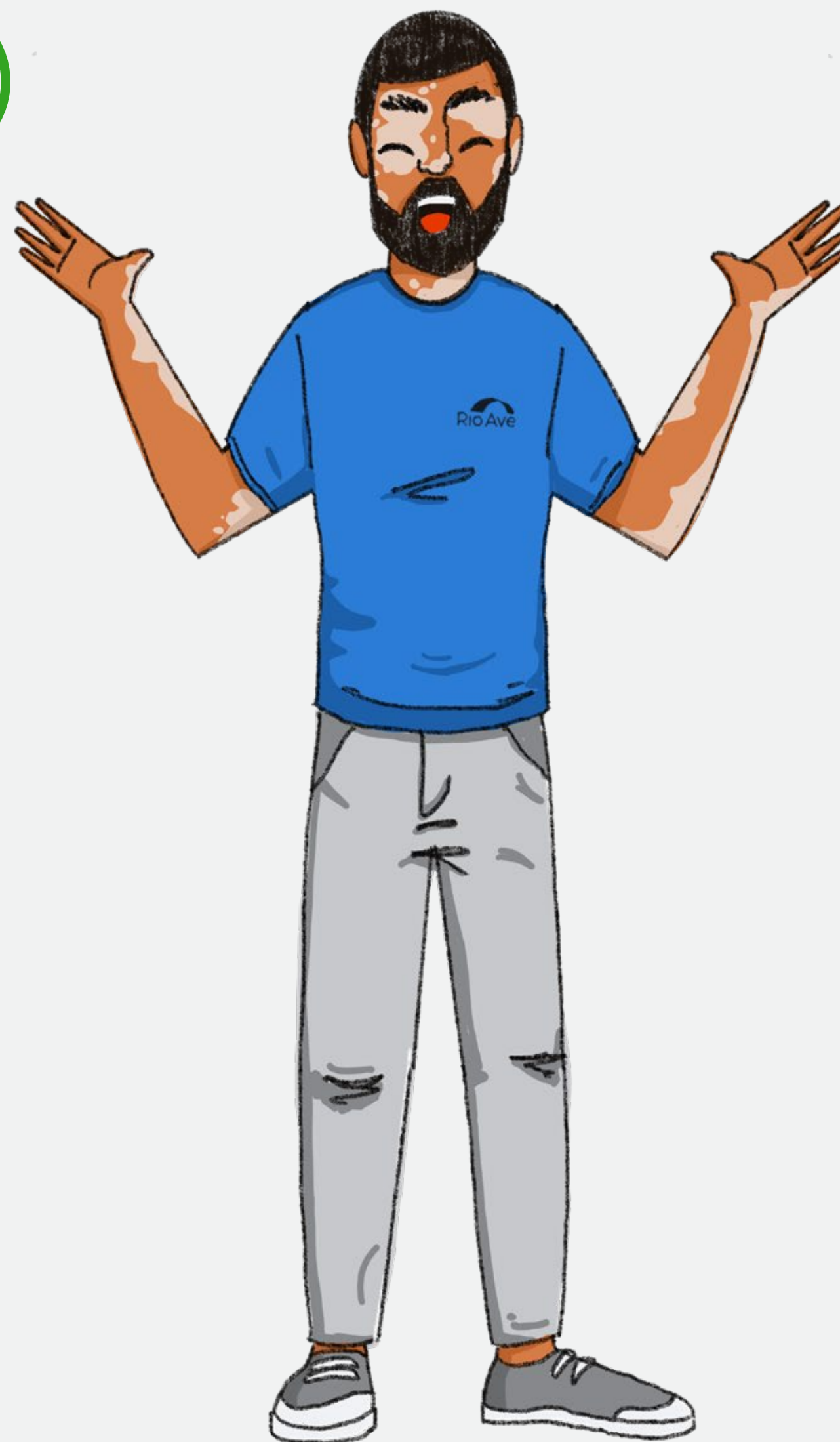
Whats
(81) 99219.4329

e-mail
relacionamento@rioave.com.br

Site
www.rioave.com.br

Condutas esperadas

- Respeitar a liberdade de escolha dos clientes, fornecendo-lhes todas as informações disponíveis de forma clara, correta e tempestiva para que tomem decisões conscientes;
- Valorizar a diversidade dos nossos clientes e suas vulnerabilidades, atentando sobretudo para a disponibilização de produtos e serviços adequados aos seus mais diferentes perfis e objetivos;
- Colocar à disposição de nossos clientes canais seguros de atendimento para acolher e resolver com rapidez suas solicitações, reclamações e sugestões;
- Garantir a segurança e confidencialidade dos dados dos clientes, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, nº 13.709 de 2018.



Condutas não aceitas

- Ofertar produtos ou serviços que não sejam oferecidos pela Rio Ave;
- Discriminar, restringir ou excluir clientes por questões que se caracterizam preconceito, é inaceitável;
- Concluir a venda ou locação sem a devida concordância ou formalização pelo cliente;
- Fazer com que o contrato seja redigido de maneira confusa e inacessível, dificultando a compreensão do cliente;
- Envio de mensagens eletrônicas aos clientes não relacionadas a ações planejadas pela Diretoria de Mercado, CRM ou Marketing.

5.2

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO.

Nossos fornecedores e prestadores de serviço são tratados de maneira igualitária, livre de favorecimentos e respeitando os princípios da livre concorrência.

Conduzimos as nossas operações comerciais de maneira correta e leal, portanto, adotamos critérios rigorosos que abrangem aspectos técnicos, financeiros, qualitativos, socioambientais, éticos, reputacionais em conformidade com as legislações vigentes.

Primamos por uma postura alinhada, fundamentada na confiança e conduta íntegra, com o cumprimento dos compromissos assumidos. Além disso, nossos contratos são detalhadamente elaborados e incorporam cláusulas que reforçam a obrigatoriedade no cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta.



Condutas esperadas

- Agir com transparência e integridade em todas as interações comerciais com fornecedores e prestadores, assegurando a divulgação de informações precisas, completas e a comunicação de quaisquer conflitos de interesse que possam afetar a imparcialidade na seleção;
- Assegurar que os fornecedores e prestadores estejam em conformidade com as leis aplicáveis, incluindo normas trabalhistas;
- Garantir um processo de seleção de fornecedores que promova a concorrência justa. Isso implica em tratar todos os fornecedores com equidade, evitando favorecimentos indevidos e garantindo que as oportunidades sejam oferecidas de maneira igualitária;
- Disponibilizar aos fornecedores e parceiros o conteúdo do nosso Código de Conduta e estar sempre disponível para esclarecer qualquer dúvida, a fim de garantir o cumprimento integral das nossas diretrizes.



Condutas não aceitas

- Explorar as vantagens de uma posição na empresa para obter benefícios pessoais de maneira imprópria em negociações com fornecedores e prestadores;
- Violar ou permitir a violação das cláusulas contratuais que reforçam critérios estabelecidos no processo de seleção;
- Compartilhar informações estratégicas que possam comprometer os critérios de transparência e imparcialidade nos processos de concorrência.

5.3

CONCORRÊNCIA.

Na Rio Ave, adotamos uma filosofia que vai além da competitividade, promovendo um ambiente que estimula constantemente aprimorar nossas práticas e buscar inovações que impulsionam nosso crescimento e o do setor imobiliário como um todo.

Optamos por trilhar nosso caminho com cordialidade e respeito aos concorrentes e produtos ofertados por eles. Competimos de maneira ética e justa, observando rigorosamente o arcabouço legal, principalmente a legislação de concorrência vigente. Endossamos a livre iniciativa e competição saudável, a qual desempenha um papel fundamental ao permitir que clientes exerçam seu poder de escolha.



Condutas esperadas

- Compreender e respeitar todas as regulamentações relacionadas à concorrência e agir de acordo com os padrões éticos e legais estabelecidos;
- Buscar informações sobre empresa concorrente por meios legítimos, respeitando a privacidade e os direitos da mesma;
- Agir em conformidade com os princípios da livre concorrência e respeitar as reputações e as opiniões dos nossos concorrentes e a propriedade intelectual de terceiros;
- Assegurar sigilo sobre nossos diferenciais, assuntos não públicos de estratégias de negócio, vantagens competitivas, estruturas, tecnologias, política de preços e descontos, dentre outros.



Condutas não aceitas

- Participar de práticas anticompetitivas, tais como acordos para manipular concorrências, fixar preços, segmentar clientes ou mercados, ou restringir a prática da competição justa e equitativa;
- Permitir que relações de parentesco com colaboradores de empresas concorrentes influenciem suas decisões ou ações na Rio Ave;
- Fazer comentários que possam afetar a imagem ou contribuir para a divulgação de boatos sobre os nossos concorrentes.

5.4

INVESTIDORES E PARCEIROS NOS NEGÓCIOS.

Temos o compromisso de potencializar o valor que agregamos para nossos investidores ou parceiros de negócios, honrando a confiança depositada em nós e preservando seus investimentos.

Agimos com uma gestão de absoluta transparência, visando assegurá-los um acompanhamento efetivo das atividades corporativas, voltada para a minimização dos riscos de investimento e com o propósito de focar na constante valorização da Rio Ave e seus produtos.



Condutas esperadas

- Fornecer informações de forma clara, correta e objetiva para que tomem decisões;
- Elaborar demonstrações através de relatório que traduzam com rigor e clareza as informações relevantes, sejam elas comerciais, de engenharia ou financeiras;
- Tratamento justo, igualitário e transparente com todas as partes interessadas.



Condutas não aceitas

- Vazar ou fornecer, de forma não equitativa ou desautorizada, qualquer informação que não seja pública e que possa influenciar na tomada de decisão do investidor ou parceiro de negócio.

5.5

SETOR PÚBLICO

No segmento que a Rio Ave atua, é indispensável a relação com órgãos públicos. Nessa convivência, é essencial que nossos colaboradores mantenham uma postura íntegra e profissional no relacionamento com autoridades governamentais e demais agentes públicos.

A postura ética deve ser mantida de maneira uniforme, independentemente do órgão, cargo ou hierarquia, tanto em âmbito municipal, estadual, nacional quanto internacional. Além disso, devem agir em total consonância com as leis, normas e regulamentos vigentes, alinhando-se, ainda, com as diretrizes da Política Anticorrupção e da Prevenção à Lavagem de Dinheiro.



Condutas esperadas

- Obedecer de maneira estrita todos os requisitos legais, ambientais e regulatórios durante o processo de aprovações e liberações para nossos projetos;
- Garantir o cumprimento dos prazos estipulados pelos órgãos públicos;
- Comunicar ao gestor e ao Comitê de Ética sobre qualquer relação de parentesco ou familiaridade com agentes públicos, mediante o preenchimento do termo incluído neste código.



Condutas não aceitas

- Contratar um ex-agente público com objetivo de ter acesso facilitado a órgãos ou autoridades, ou obter algum tipo de informação privilegiada;
- Atender a pedidos ou sugestões para fornecer ou receber favores, promessas em troca de cortesias ou solicitações de facilitação nos relacionamentos com agentes públicos.

5.6

MÍDIAS SOCIAIS

Nosso compromisso é manter uma presença online que reflita nossos valores e objetivos, reforçando positivamente a imagem da construtora. Para assegurar a integridade de nossa reputação, contamos com profissionais e consultorias especializadas na administração de nossos perfis oficiais.

É fundamental que todas as publicações nas mídias sociais sejam respeitosas e significativas, alinhadas aos objetivos da empresa. Entendemos que a comunicação digital demanda responsabilidade, uma vez que publicações inadequadas podem resultar em danos irreversíveis.

REDES SOCIAIS

são uma categoria específica de mídias sociais, e a principal diferença entre elas é que as redes sociais geralmente se concentram nas conexões entre usuários, enquanto as mídias sociais abrangem uma variedade mais ampla de plataformas para compartilhamento de conteúdo.



Condutas esperadas

- Buscar a orientação da área de Marketing e do Comitê de Integridade e Conduta Ética antes de responder ou publicar qualquer artigo em mídias sociais, relacionado à Rio Ave;
- Expressar-se em mídias sociais de maneira ética, baseando suas declarações em fatos verídicos, evitando conteúdo difamatório e dentro dos limites legais.



Condutas não aceitas

- Postar fotos em redes sociais que não preservem a marca ou instalações da Rio Ave é inaceitável;
- Discutir questões operacionais ou profissionais em plataformas de mídia social é inaceitável. O colaborador deve utilizar canais internos apropriados para resolver problemas relacionados ao trabalho, evitando exposição inadequada da empresa;
- Divulgar informações falsas ou prejudiciais sobre a empresa, colegas de trabalho, parceiros e terceiros é estritamente proibido;
- Elaborar postagens e páginas em plataformas de mídia social em nome da Rio Ave, ou fazendo referência a ela.

5.7

BOAS PRÁTICAS NAS REDES SOCIAIS.

MODERE SUA EXPOSIÇÃO

Evite compartilhar excessivamente informações íntimas e fotos pessoais, pois nem todos os seus contatos podem ter interesse nesse tipo de conteúdo.

REVISÃO GRAMATICAL

Certifique-se de que sua escrita está correta, pois postagens com erros gramaticais podem ser interpretadas como falta de habilidade e cuidado na comunicação.

CUIDADO COM A IMAGEM PROFISSIONAL

Mantenha uma imagem profissional online. Lembre-se de que empregadores e colegas podem acessar suas postagens. Evite conteúdo que possa comprometer sua reputação no ambiente de trabalho.

ATENÇÃO À CONFIGURAÇÃO DE PRIVACIDADE

Revise e ajuste regularmente suas configurações de privacidade para garantir que apenas as pessoas desejadas tenham acesso ao seu conteúdo.

PRECAUÇÃO NA COMUNICAÇÃO

Esteja atento para não ser mal interpretado, pois nem sempre o tom da sua mensagem é claro para quem a recebe. Pondere sobre como sua comunicação pode ser percebida pelos outros.

CONSIDERE A PERSPECTIVA ALHEIA

É importante ressaltar que compromissos pessoais devem ser suportados financeiramente pelo próprio colaborador, sem impacto nos recursos da empresa.

RESPONSABILIDADE COM INFORMAÇÕES

Verifique a veracidade das informações antes de compartilhá-las. Evite disseminar notícias falsas, pois isso pode prejudicar sua credibilidade e contribuir para a propagação de desinformação.

CUIDADO COM A SEGURANÇA ONLINE

Lembre-se de que nem todos em suas redes sociais são seus amigos verdadeiros. Mesmo em perfis fechados, há riscos de vazamento de conteúdo. Esteja consciente de que o mundo online abriga diversas intenções.

ESTABELEÇA LIMITES DE TEMPO

Defina limites para o tempo gasto nas redes sociais para evitar distrações excessivas e preservar sua saúde mental.



5.8

PRESENTES E HOSPITALIDADES.

No contexto empresarial, a prática de oferecer brindes, presentes, favores e cortesias é comum, podendo fortalecer relacionamentos e expressar gratidão. Contudo, é fundamental abordar essas ações com responsabilidade e transparência, evitando situações que possam comprometer a integridade ética e legal da organização.

Estabelecer políticas claras e diretrizes éticas para essas práticas ajuda a prevenir conflitos de interesse e a manter a confiança tanto internamente, entre colaboradores, quanto externamente, com clientes, parceiros e demais partes interessadas.

De maneira geral, desencorajamos o recebimento de presentes e hospitalidades pelos nossos colaboradores. No entanto, caso venha a ocorrer, sua aceitação é permitida, desde que o valor monetário não exceda a R\$ 200,00. Itens que ultrapassem esse valor devem ser encaminhados ao Comitê de Integridade e Conduta Ética da Rio Ave para sorteio com os demais colaboradores.

É importante que o julgamento profissional dos nossos colaboradores não seja comprometido em função de presentes e hospitalidades recebidos.



Condutas esperadas

- Caso o colaborador receba brindes institucionais que excedam o valor permitido, é sua responsabilidade devolvê-los imediatamente ou, em caso de constrangimento ou impossibilidade de recusa, encaminhá-lo para o Comitê de Integridade e Conduta Ética;
- Rejeitar, independente de valor, presentes em dinheiro.
- Todos os brindes permitidos deverão ser recebidos no local de trabalho do colaborador, em nenhum caso poderão ser entregues na residência do mesmo;
- Descontos concedidos em serviços ou produtos devem ser redirecionados para a empresa, evitando assim que sejam absorvidos por um colaborador e, consequentemente, interpretados como vantagens pessoais;
- Em caso de dúvidas, buscar orientação e autorização prévia do gestor imediato e, quando aplicável, do Comitê de Integridade e Conduta Ética Rio Ave antes de oferecer ou receber brindes, presentes, favores ou cortesias em contextos comerciais.



Condutas não aceitas

- Qualquer envolvimento em práticas que possam ser interpretadas como aliciamento ou influência indevida em decisões, por meio de presentes e hospitalidades, tanto no setor público, quanto no privado;
- Solicitar presentes, descontos ou vantagens pessoais a clientes, fornecedores ou parceiros de negócios.

6 NOSSO COMBATE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO.

No cenário empresarial e social, o combate e prevenção a fraudes, suborno e corrupção e à lavagem de dinheiro são pilares cruciais para promover um ambiente ético e sustentável. Reconhecemos que práticas ilícitas minam não apenas a integridade de instituições, mas também prejudicam a confiança essencial para o funcionamento saudável da sociedade.

A Rio Ave adota uma política de tolerância zero em relação à corrupção e à lavagem de dinheiro, e adotamos estratégias para enfrentar e prevenir atos dessa natureza, visando construir uma base sólida de transparência, responsabilidade e integridade.

6.1

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE CORRUPÇÃO.

A corrupção no Brasil tem sido um desafio persistente e complexo, abrangendo diversos setores da sociedade. Ao longo das décadas, o país enfrentou casos emblemáticos que destacaram a necessidade urgente de medidas eficazes para combater esse fenômeno.

O enfrentamento efetivo da corrupção demanda esforços coletivos e a implementação consistente de medidas que visem à prevenção, detecção e punição de práticas corruptas em todas as esferas da sociedade brasileira. Combater a corrupção é um desafio de todos, da sociedade civil, das empresas e das organizações governamentais.

A Rio Ave, através de seu programa de Compliance, dedica esforços constantes na prevenção, detecção e solução de casos que vão em desconformidade aos nossos princípios éticos e à legislação em vigor.

LEI ANTICORRUPÇÃO

A Lei Anticorrupção, refere-se à Lei nº 12.846/2013, também conhecida como "Lei da Empresa Limpa".

Esta legislação tem como objetivo combater práticas corruptas e atos lesivos à administração pública, responsabilizando tanto empresas quanto indivíduos por envolvimento em atos de corrupção.

A lei estabelece a responsabilidade objetiva das empresas por atos de corrupção praticados em seu interesse ou benefício, possibilitando a aplicação de sanções administrativas e civis, como multas e até mesmo a proibição de contratar com o setor público. Além disso, incentiva a adoção de programas de integridade pelas empresas como medida preventiva. O contexto legal da Lei Anticorrupção reforça o compromisso do Brasil em enfrentar a corrupção, contribuindo para a construção de uma cultura empresarial ética e transparente.

LEI SOBRE LAVAGEM DE DINHEIRO

A legislação sobre lavagem de dinheiro visa combater o processo de ocultação da origem ilícita de recursos financeiros. No contexto brasileiro, a principal lei que aborda essa questão é a Lei nº 9.613/1998.

Essa legislação criminaliza a lavagem de dinheiro e estabelece medidas para prevenir e reprimir essa prática. Ela define as fases do processo de lavagem (colocação, ocultação e integração) e estabelece penalidades para quem realiza ou facilita tais atividades.

Adicionalmente, a lei prevê a obrigação de instituições financeiras e outros setores reportarem transações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). O objetivo principal é desencorajar e penalizar a utilização do sistema financeiro para dar aparência lícita a recursos oriundos de atividades ilegais, contribuindo para o combate efetivo à lavagem de dinheiro no Brasil.

FIQUE POR DENTRO

A Rio Ave pode ser responsabilizada e processada por não conseguir evitar atos de corrupção por uma pessoa associada a ela, incluindo seus empregados e prestadores de serviços que executem serviços em seu nome. Tal preocupação se estende a qualquer pessoa que em nome da Rio Ave possa vir a prometer, pagar ou oferecer suborno ou outras formas de corrupção para obter vantagem.

Todos os terceiros que representam a Rio Ave, como consultores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, fornecedores etc., devem ser informados sobre o nosso posicionamento em relação ao relacionamento com agentes públicos, entidades públicas e órgãos governamentais e devem se comprometer a seguir a diretriz descrita no Código de Conduta. Estes aspectos são pré-requisitos para a contratação, prestação de serviços e execução de atividades em nome da empresa.



FRAUDE



Refere-se a ações enganosas ou enganos que são executados com o objetivo de obter vantagens financeiras, benefícios pessoais ou prejudicar outra pessoa ou organização. Pode envolver manipulação de informações, falsificação de documentos, mentiras deliberadas ou qualquer atividade destinada a ludibriar ou enganar.



SUBORNO



Ocorre quando uma pessoa oferece, dá, recebe ou solicita algo de valor, como dinheiro, presentes ou favores, com o objetivo de influenciar a ação de outra pessoa em uma posição de poder. Isso pode ocorrer em vários contextos, incluindo negócios, governo ou qualquer situação em que haja relações de poder e decisões a serem tomadas.



CORRUPÇÃO



Engloba comportamentos desonestos, incluindo fraude e suborno, mas não se limitando a eles. Corrupção refere-se ao abuso de poder para obter benefícios pessoais indevidos. Pode se manifestar em diferentes formas e ocorrer em diversos setores, como político, econômico, social e organizacional.



LAVAGEM DE DINHEIRO



É um processo pelo qual recursos obtidos ilegalmente, geralmente provenientes de atividades criminosas, são inseridos no sistema financeiro de maneira a aparentar uma origem legítima. O termo "lavagem" sugere a ideia de "limpar" a origem criminosa desses fundos.

6.2

INTEGRIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS E FISCAIS.

A contabilidade tem crescido em importância dentro das organizações.

É através das informações contábeis/ financeiras que é possível medir e comparar o desempenho e a saúde das empresas.

Contudo, os registros contábeis são produtos das diversas ações do dia a dia dos nossos colaboradores, seja através de compras efetuadas, folhas de pagamento processadas e vendas realizadas, por exemplo. A contabilidade consolida e evidencia o trabalho e o empenho de todos nós.

É papel de todos os colaboradores efetuar suas atividades com diligência, cuidado e transparência, para garantir registros contábeis extremamente detalhados, com históricos que contenham a natureza do evento, as partes e os valores envolvidos.

Dessa forma, fortalecemos a qualidade e o monitoramento das informações e a proteção contra documentos disfarçados de atos ilícitos, tais como pagamentos ilegítimos, superfaturamento e lavagem de dinheiro, entre outros.

Anualmente, nossas informações financeiras são auditadas por empresa de auditoria independente para cancelar a integridade e a credibilidade das nossas demonstrações financeiras.



TRANSAÇÕES INCOMUNS

É crucial relatar ao superior imediato ou ao Comitê de Integridade e Conduta Ética ou por meio dos canais de comunicação qualquer incerteza ou suspeita relacionada a transações incomuns. Isso inclui, mas não se limita a, solicitações de pagamento em formatos atípicos, como transações em dinheiro de alto valor, comportamento financeiro incompatível com a posição ocupada e tentativas de ocultar patrimônio. Esse comprometimento com a comunicação proativa contribui para a detecção precoce de possíveis fraudes e reforça a cultura organizacional centrada na integridade e responsabilidade.

7 NOSSA SEGURANÇA COM A PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

Reconhecemos que a informação é um ativo estratégico essencial e nossa condição profissional por vezes pode permitir acesso a informações confidenciais e privilegiadas.

Na Rio Ave, todos os colaboradores têm o compromisso de proteger a confidencialidade das informações que temos acesso, independentemente se estratégicas dos negócios, dos colaboradores ou de clientes. Esses dados devem ser resguardados em ambientes seguros, sejam eles físicos ou digitais, e não devem ser compartilhados com terceiros, incluindo colaboradores de outros setores, familiares, investidores, parceiros comerciais e, sobretudo, concorrentes.

7.1

RESPONSABILIDADES NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO.

A segurança e privacidade das informações tornam-se não apenas uma responsabilidade, mas uma necessidade inalienável para preservar a integridade, confiança e reputação, tanto individualmente, quanto como organização.

ALGUMAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS QUE NÃO PODEM SER DIVULGADAS:

- Detalhes e estratégias comerciais e de marketing;
- Informações e indicadores financeiros e operacionais;
- Exploração de novos empreendimentos;
- Métodos de construção especializados;
- Dados de pesquisas técnicas ou metodologia de negócios;
- Acordos em negociação com fornecedores;
- Programas de processamento de dados e base de dados;
- Processos sob segredo de justiça;
- Negociações em andamento de qualquer natureza;
- Informações pessoais de nossos clientes, fornecedores e colaboradores.



Condutas esperadas

- Zelar pela confidencialidade das informações às quais temos acesso;
Empregar dados de nossos clientes apenas para os fins comerciais internos e em conformidade com as leis e normas aplicáveis sobre proteção de dados;
- Compartilhar informações estratégicas com nossos parceiros de negócio apenas com Termo de Confidencialidade assinado por escrito;
- Não compartilhar dados pessoais e sensíveis que possam violar a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.



Condutas não aceitas

- Enviar qualquer informação confidencial, estratégica ou do negócio para um e-mail particular ou de terceiros;
- Utilizar informações confidenciais para benefício próprio ou de terceiros;
- Deixar expostas em postos de trabalho, impressoras ou salas de reunião informações consideradas confidenciais;
- Apagar ou destruir informações produzidas no exercício da função, uma vez que o conteúdo produzido na condução da nossa atividade é de propriedade intelectual da Rio Ave. Em caso de desligamento, é necessário encaminhar as informações corporativas para o gestor direto;
- Discutir assuntos relacionados a informações confidenciais ou privilegiadas quando estiver em locais públicos como elevadores, restaurantes ou transportes públicos, bem como em ambientes virtuais.

7.2

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

A LGPD, sancionada em 14/08/2018, coloca o Brasil no grupo de países que têm uma Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, regulamentando as atividades que envolvem dados, de forma a proteger as informações pessoais e a privacidade dos usuários.

Isso implica dizer que, além dos dados do nosso negócio e operação, também precisamos ter uma série de cuidados com Dados Pessoais e Sensíveis que temos acesso. Dados pessoais e sensíveis são aqueles que permitem a identificação e podem gerar a exposição do seu titular.

A Rio Ave está aderente à legislação e conta com um profissional encarregado pelo tratamento de dados pessoais e sensíveis, qualquer evento ou dúvidas relacionadas ao tema LGPD devem ser reportados ao mesmo.



FIQUE POR DENTRO

DÚVIDAS

Entrar em contato com
o Encarregado pelo
tratamento de
dados pessoais - DPO
pelo e-mail
privacidade@rioave.com.br



DADOS PESSOAIS

São informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável. Isso inclui, por exemplo, nome, endereço, e-mail, número de telefone, entre outros dados que possam identificar direta ou indiretamente uma pessoa.



DADOS SENSÍVEIS

São informações mais delicadas que exigem cuidado especial em seu tratamento. A LGPD considera dados sensíveis informações sobre origem racial ou étnica, convicções religiosas, opiniões políticas, filiação a sindicatos, dados genéticos, dados biométricos, saúde ou vida sexual, entre outros.

8 ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO



☐ COLABORADOR ☐ PARCEIRO DE NEGÓCIO ☐ INTERMEDIÁRIO

Através deste Termo de Compromisso, eu, _____, inscrito no [CPF /CNPJ] sob o nº _____, declaro:

- ☐ Ter recebido uma cópia do Código Conduta do Grupo Rio Ave.
- ☐ Ter lido e compreendido o referido Código e estar de acordo com seu conteúdo.
- ☐ Que me comprometo a cumpri-lo durante a vigência do meu contrato, seguindo suas diretrizes em minhas atividades profissionais e, após o seu término, no que couber.

Declaro, ainda, ter ciência de que as violações a este Código serão analisadas e estarão sujeitas às medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

Local

Data

Assinado por:

CPF / CNPJ:



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA

☐ COLABORADOR ☐ PARCEIRO DE NEGÓCIO ☐ INTERMEDIÁRIO

Conforme as diretrizes dispostas neste Código de Conduta, existe alguma situação que deva ser declarada ao Comitê de Integridade e Conduta Ética da Rio Ave em relação a conflito de interesses ou qualquer outro conteúdo contido nesse documento? ‘

☐ Não

☐ Sim (*)

(*) Caso sua resposta ao item anterior tenha sido “Sim”, gentileza responder às perguntas adicionais da próxima página e rubricá-la.

Local

Data

Assinado por:

CPF / CNPJ:



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA

Exerce participação como sócio, administrador, executivo, negociador, representante comercial ou tomador de decisões em empresas fornecedoras, prestadoras de serviços ou parceiras da Rio Ave?

- ☐ Não
☐ Sim (*)

Empresa:

Vínculo com a Rio Ave

2. Mantém estreito relacionamento com pessoas que ocupem cargos de sócio, administrador, executivo, negociador, representante comercial ou com poder de decisão em empresas fornecedoras, prestadoras de serviços, parceiras ou concorrentes da Rio Ave?

- ☐ Não
☐ Sim (*)

Empresa:

Nome completo

Nível de relacionamento

3. Possui relação de parentesco direto de até 3º grau, consanguíneo ou por afinidade, com pessoas que trabalhem na Rio Ave?

- ☐ Não
☐ Sim (*)

Setor / Área:

Nome completo

Nível de relacionamento

4. Após a leitura deste Código de Conduta, existe alguma situação que você gostaria de informar que necessita de validade?

- ☐ Sim (*)

Qual situação?

Por fim, declaro que as informações por mim prestadas neste documento são verdadeiras, não havendo a omissão de nenhuma informação que possa influenciar em decisões que a Rio Ave necessite tomar acerca da presente declaração.

